



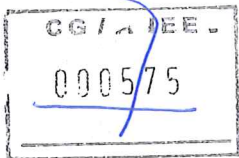
AGÊNCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2007 - ANEEL

Energest S.A.



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48000.004055/1994-79




SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA Nº 003/2007 - ANEEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -
ANEEL E A ENERGEST S.A.

A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, autarquia em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos "I" e "J", Brasília, Distrito Federal, representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, e a empresa **Energest S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.029.601/0001-88, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 11º andar/parte, Itaim Bibi - São Paulo - CEP: 04532-001, representada na forma de seu Estatuto Social pelo seu Diretor Presidente, Luiz Otavio Assis Henriques e seu Diretor, André Luiz de Castro Pereira, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, entre si ajustar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 003/2007 - ANEEL**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

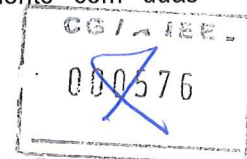
Este Termo Aditivo visa formalizar a alteração do regime de exploração de Serviço Público para Produtor Independente de Energia da UHE Suíça. Em decorrência dessa alteração, a UHE Suíça passa a ser regulada pelo Contrato de Concessão de Uso do Bem Público nº 005/2013 - ANEEL.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da ANEEL e da Concessionária, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 9 de JULHO de 2014.



PELA ANEEL:


Romeu Donizete Rufino
Diretor-Geral

PELA CONCESSIONÁRIA:

ENERGEST S.A.


Maria Emília Pereira Ameni
Por Procuração


Donato da Silva Filho
Por Procuração

TESTEMUNHAS:


HÉlvio Neves Guerra
CPF: 973.011.248-72


Luciana Peixoto Gonçalves de Oliveira
CPF: 859.700.344-87